



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 055/2026

Institui o Dia Municipal da Informação, Capacitação e Pesquisa sobre Doenças Raras e a Semana Municipal da Informação, Capacitação e Pesquisa sobre Doenças Raras.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Ficam instituídos o Dia Municipal da Informação, Capacitação e Pesquisa sobre Doenças Raras, que será celebrado, anualmente, no dia vinte e oito do mês de fevereiro de cada ano, e a Semana Municipal da Informação, Capacitação e Pesquisa sobre Doenças Raras, que será realizada, anualmente, na última semana de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 16 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 16/03/2026
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.91*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A criação do Dia Municipal da Informação, Capacitação e Pesquisa sobre Doenças Raras e da Semana Nacional correspondente visa aumentar a conscientização e o conhecimento sobre essas enfermidades, que afetam milhares de pessoas em todo o país. A falta de informação e de recursos para diagnóstico e tratamento torna essas doenças ainda mais desafiadoras. Portanto, é fundamental promover a educação e a pesquisa para melhorar a qualidade de vida dos pacientes e suas famílias.

